

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 138/2010.

EMENTA: Homologa Relatório Final do Concurso Público de

Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente, para a Unidade Acadêmica de Serra

Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 054/2010 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 08 de junho de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010235/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, nas Matérias: Administração Financeira/contabilidade/Matemática Financeira/Análise, Financeira /Análise de Custo, Mercado Financeiro/Orçamentos e Tributos, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, o qual apresentou como resultado o candidato inscrito e aprovado em 1º lugar – RODRIGO GAYGER AMARO, com média final igual a 7,96 (sete inteiros vírgula noventa e seis centésimos), 2º lugar – FELIPE LUIZ LIMA DE PAULO, com média final igual a 7,40 (sete inteiros vírgula quarenta centésimos), 3º lugar – LEONARDO HENRIQUE SILVA FERNANDES, com média final igual a 7,06 (sete inteiros vírgula seis centésimos) e candidatos inscritos e reprovados por não obter nota igual ou superior a 7,0(sete) MYRON PALHANO GALVÃO SOBRINHO, FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES; OLIVAN DA SILVA RABELO E VALÉRIA CRISTINA DE ANDRADE BARROS, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2° - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de junho de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE

= PRESIDENTE =

OBSERVAÇÃO: Reproduzida por ter saído com incorreção.

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.